



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**LEI Nº 730, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

**ALTERA O ARTIGO 10, DA LEI Nº 717, DE 11 DE MARÇO DE 2022, QUANTO À SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 10, da Lei Municipal nº 717, de 11 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 - As subvenções sociais serão repassadas integralmente para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Queimadas – APAE, no valor de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais), devidamente consignada no Orçamento Municipal - Exercício de 2022, com dotação orçamentária sob o nº 02.070.10.242.1007.2039.15001002 3350.00.3350.41.99”.

Art. 2º. Fica autorizado o repasse da subvenção social que seria destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campina Grande – APAE, correspondente ao período de janeiro a julho do corrente ano, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Queimadas – APAE.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas - PB, 01 de agosto de 2022.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 61CB-BD86-B757-55BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE CARLOS DE SOUSA REGO (CPF 601.XXX.XXX-15) em 01/08/2022 09:21:23 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://queimadas.1doc.com.br/verificacao/61CB-BD86-B757-55BE>